



DELIBERAÇÃO Nº 031/2015 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 083/2013 e a Deliberação nº 100/2013 CEDCA/PR;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 16 de abril de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da Campanha de Sensibilização pelos Direitos da Criança e do Adolescente 2014 – Defenda o Adolescente.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de abril de 2015.

Ires Damian Scuzziato
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**